DECRETO Nº. 13.220/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI, DO ART. 1° DO DECRETO N° 12.734, DE 20/11/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS – COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 136/2007 e Lei Complementar n° 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 1°, do Decreto n° 12.734, de 20/11/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

VI – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis:

- Efetivo: ***Ricardo Lúcio de Andrade (NR)***
- Suplente: ***Helielson Rodrigues (NR)***

(...)

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WALDO MARTINHO
Secretário Municipal de Trânsito de Transportes

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município